LEI Nº 7.314, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ ALBERTO BARBOSA – "CAVERINHA" PARA DENOMINAR CAMPO ANEXO À SECRETARIA DA SAEB EM BIRIGUI
Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se CAMPO LUIZ ALBERTO BARBOSA - "CAVERINHA", o campo anexo à Secretaria da Saeb.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de outubro dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo